

O ESTADO

ORGAN DO PARTIDO REPUBLICANO FEDERALISTA

ANNO I

ASSIGNATURA
Capital: — Trimestre 30000
— Semestre 70000
Pagamento adiantado

ESTADO DE SANTA CATHARINA

DEZEMBRO 4 DE DEZEMBRO DE 1892

REDAÇÃO E TYPGRAPHIA
RUA TRAJANO N. 5
(Sobrado)

NUM. 25

Numero avulso 40 réis

AO POVO

Convidamos os nossos concidadãos de todas as classes para uma reunião hoje, ás 6 horas da tarde, no Theatro Santa Izabel, na qual se farão ouvir diversos oradores sobre assumptos importantes.

O Directorio.

O SR. PAULA RAMOS

Esta affrontosa personalidade, ha pouco d'aqui expulsa, acha-se a bordo do vapor Santos, a chegar a este porto amanha!

Contumaz e provocador, querendo humilhar-nos e abater nossos brios de povo livre, ouza o sr. Paula Ramos regressar a esta terra, pouco lhe importando os resultados dessa ousadia, contanto que possa rir-se satanicamente de nós com os seus apuniguados, contanto que possa continuar a conspirar até lançar sobre o povo desta capital e de S. José o elemento estrangeiro.

Pois, engana-se, não ha de conseguillo, nós lh'o affirmamos solemnemente.

A questão é de honra e é de salvação publica: o povo saberá defender-se.

E com elle nos acharemos na estacada para protestar e lutar, se for preciso.

E' um inimigo que ahí vem: rechassemos esse inimigo.

CORRESPONDENCIA

(Conclusão)

Tubarão, 26 de Novembro de 1892.

Apezar, porém, de toda a diatribe empregada por esses *malucos* conseguiu-se vencer galhardamente as eleições de vereadores e juizes de paz, realisadas no dia 20 do corrente.

O partido federalista, sem empregar esforço, mostrou a sua enorme pujança sobre os adversarios que, em acto de supremo desespero, pretendiam, a força armada, impedir a apuração, desistindo desse intento pelas acertadas providencias tomadas, no sentido da manutenção da ordem e plena liberdade de voto, mostrando-lhes que em todo e qualquer terreno aceitavam a luta, em defeza dos brios da patria catharinense, que por elles fora tão vilipendiada durante a gestão dos srs. Lauro & Richardi!

Assim é que tendo sido alistados nesta comareia 4793 eleitores, obtivemos o seguinte resultado para vereadores:

Commandador José A. Cardoso	1240
Ewald von Frankenberg	994
Patricio A. Pinto de Magalhães	940
Antonio Bibiano d'Assumpção	892
Pedro Christiniano Kning	892
Onofre de Paula Regis	854
João Damião	806
Antonio da Silva Mattos	474
Zeferino Estevão José da Silva	300
José Fernandes Lima Sobrinho	48

Assim tambem triumphou a chapa federalista para juizes de paz e supplentes.

Confrontando-se os algarismos vê-se que faltaram ás eleições 553 eleitores, entre os quaes figuram os mortos, auzentes, indifferentes, doentes etc. e verifica-se da enorme influencia dos nossos adversarios, que tanto tem sido decantada em prosa e verso.

Ainda terão a petulancia de dizer que não apresentamos o terço do eleitorado? Talvez, porque o cynismo chegou em suas casas e alli fez habitação eterna, por isso não admira que tenham arrojo para tanto.

O que, entretanto, não fizemos nem faremos é qualquer particula da unidade da somma enorme de indignidades, infamias, ladroerias etc. que praticaram quando governo!

Isso nunca!
Acabamos com o predomínio que existia nesta terra descoberta por Cabral e o reduzimos ás suas insignificantes proporções microscopicas.

E o povo em toda a plenitude de seu direito soberano, amaldiçoava o cadaver putrido dos adversarios que passava na sua derrota ao esturjir das sálvas repetidas e esponcar de centenas de rojões!

Bella lição de civismo dada aos inimigos da dignidade da Patria!

Hoje já não se vê negras aves com suas garras melonhas ameaçando o suor do povo depositado nos cofres do Estado nem nos das municipalidades, mas sim aves brancas, exprimindo a pureza de suas intenções e a verdadeira paz e tranquillidade para esse povo que havia sido tão ignobilmente massacrado!

Salve! pois, povo tubaronense, está desafrentada a vossa honra e dignidade!

Salve!

E com esta lição ficarão sabendo os adversarios que em todo e qualquer terreno, terão resposta condigna das aggressões moeras ou materiaes que dirigirem a quem quer que seja de partido federalista, pelo que faremos responsaveis os chefes adversarios, que são por nós conhecidos, para que fique estabelecido o principio: *Cão que morder leva bola.*

Mas, apezar de todas essas decepções, não cansam na faina de prejudicar os homens uteis, illustrados e honestos que aqui residem, desde que estos não façam parte de seu antro asqueroso, onde só pôde medrar a impudencia.

O dr. Jovino da Trindade Miranda, foi nomeado, pelo governo da União, medico da comissão de terras e colonisação desta cidade, e aqui chegado entendeu-se com o cidadão Ricardo Joaquim Pinto, chefe interino dessa comissão, para que lhe indicasse o logar de sua residencia, que, segundo a praxe estabelecida é o local da sede da mesma comissão, isto é, aqui na cidade do Tubarão.

O sr. chefe interino respondeu ao referido dr. que exactamente devia ser aqui a sua residencia, mas podia fazel-a na cidade da Laguna, attendendo á difficuldade de obter casa condigna á sua residencia, acrescentando ainda que, no caso de serem necessarias seus serviços, o avisaria em tempo.

Ora, esse procedimento que parecia correcto e de fino trato de cavalheiro, teve o virus da serpente: *Latet anguis in herbis!*

Sim! Porque hontem esse mesmo chefe dirigiu um officio ao dr. Miranda dizendo que—não sendo possivel deixar de attender as queixas do estado de abandono dos immigrantes por falta de recursos medicos, deixassem de cumprir os seus deveres, ficavah marcado, dessa data em diante, duas consultas medicas mensalmente aos immigrantes, sendo a 1ª no dia 9 de cada mez na sede donucleo «Cocal» e a 2ª a 25, no nucleo «Cresciúma», ficando á sua disposição uma das casas da comissão no «Cocal» ou em Urussanga, para residir.

Se não fóra conhecermos a assignatura do cidadão chefe interino da comissão, diriamos que esse officio era apocrypho!

Apocrypho, porque não podemos nem devemos admittir que um funcionario de tão alta cathogoria, tráia, de momento, a sua propria palavra, *maxime* para um cavalheiro da tempera do dr. Miranda.

Ou o sr. chefe interino tinha attribuições para conceder aquella permissão, ou não tinha.

Se tinha, hoje exerce um acto violento ultrapassando as raías de suas attribuições; se não tinha, excedeu-na naquella occasião. Mas, o caso não é esse.

E' que o dr. Miranda por seu caracter altivo, comprehendendo o valor que merece na sociedade, procura rodear-se de todos aquellos que não deshonram a sua dextra ao estendel-a em fraternal ampexo.

E' que o dr. Miranda, chegando a esta terra como medico, e somente medico, não se deixou influir pelos preconceitos politicos que nestas alturas estragaram caracteres illibados como o de s. s.

E' que, além de tudo, tinha o sr. chefe contas a ajustar com o dr. Miranda.

O sr. chefe, tendo uma filha doente, socorreu-se da sciencia do dr. Miranda e entregou-a aos seus cuidados. Este, no sacrosanto ministerio de sua apostolica missão, examinou a doente e recebeu.

No dia seguinte foi vér a sua doente e lá chegando, oh! surpresa! encontrou um desses muitos *doitores* cá da terra, para os quaes existe disposição terminante no codigo penal.

O dr. Miranda, contendo a explosão do seu amor proprio offendido, retirou-se sem a minima demonstração de contrariedade; tanto que, condoado da sorte da pobre creança, que não devia sofrer por erros de terceiro, voltou a examinal-a.

Ahi chegado, foi recebido grosseiramente pelo sr. chefe que da porta dispenseou os serviços do mesmo dr. pedindo-lhe apresentasse a conta de seus honorarios.

O dr. Miranda sempre gentil, e suppondo ser esse procedimento levado pela dor que o pae sente ao vér uma querida filha no leito da dor, desculpou-o, como Christo desculpou e perdoou a seus algozes, e, em phrase compassiva respondeu-lhe manifestando o seu pesar pela falta involuntaria que commettera, declarando ainda que nenhuma quantia lhe devia.

Para lá affronta, só um acto de generosidade desta ordem!

Além de tudo o mais, o sr. chefe alliou-se aos amigos do lemma: Tudo pelos homens honestos, e o dr. Miranda segue o lemma: Tudo pela humanidade.

Fica sem commentarios.

Esta vez longa, se bem não continha ainda a milésima parte das prozas dos *taes graúdos*, mas prometto remetter-vos, charo redactor, noticias circumstanciadas sobre os factos somaneas de maior importancia e esmerilharei tambem o passado *noibre* de certos typos *agultados* de outr'ora, cá da terra.

Au revoir.

(Correspondente)

COMMUNICADO

TELEGRAPHO PARA LAGES

Votando credito sufficiente para levar-se a linha telegraphica até a facturosa cidade de Lages, o Congresso Nacional inspirou-se no maior patriotismo, satisfazendo a mais legitima aspiração do povo catharinense.

A florescente cidade serrana, por sua posição topographica, por sua riqueza, foi sempre o alvo de todas as vistas patrioticas, porque della é que depende, incontestavelmente, o futuro engrandecimento do Estado.

O que, porém, começa a preoccupar os espiritos, causando serias apprehensões, é o modo porque vai ser executado serviço de tanta transcendencia.

Rofirimo-nos ao traçado da linha que, a realizar-se pelo modo indicado na emenda approvada pelo Congresso vai ser um *alvão* a agravar impiedosamente os cofres da União.

E' o que convem evitar a todo transe.

Quando, ha 4 annos, approximadamente, avolumou-se a idéa de estender-se a linha telegraphica aos municipios serranos, o fallecido engenheiro Francisco Berendt, então chefe do districto telegraphico, autorizado pelo director dos telegraphos, estudou com o scrupulo de que deu sempre exuberantes provas, o *traçado mais economico e mais conveniente aos interesses geraes do Estado.*

O habilissimo engenheiro, depois de um trabalho insano de mezes, enviou á directoria um importante relatório acompanhado de plantas, orçamentos, etc.

O sr. Berendt figurou as 3 hypotheses seguintes, para levar-se a linha até Lages: a) Partindo de Tubarão por S. Joaquim—órçada em 50 contos.

b) Partindo do Estreito—órçada em 100 contos.

c) Partindo de Blumenau—órçada em 450 contos de réis.

Depois de indicar estes exemplos, o digno engenheiro declarou que, *«sob todos os pontos de vista, devia dar-se preferencia a cidade de Tubarão para ponto de partida da linha.»*

E acrescentou:

«Sendo menos distante, a linha partindo de Tubarão tem ainda a vantagem de aproveitar uma zona riquissima por sua importancia commercial e agricola, e onde estão estabelecidas as importantes colonias Urussanga, Armazem, Azambuja, Grão-Pará e as freguezias de Pedras Grandes, Orleans, Minas e villa de S. Joaquim.»

E mais adiante:

«Os 50 contos em que orceei a linha a partir de Tubarão podem ficar reduzidos a um terço si o governo utilizar-se como é de lei dos postes da ferro-via Thereza Christina, e da promessa officio do superintendente da mesma ferro-via dando transporte gratuito na estrada para todo o material necessario.»

Ora, desprezar-se os trabalhos e os conselhos do illustre profissional, dando preferencia a Blumenau para ponto de partida da linha, como quer a emenda a que acima nos referimos, é uma sorradeira emboscada ao thesouro, que convem evitar, repetimos, porque vai nisso uma medida de alta moralidade administrativa.

Sabemos, e ninguem ignora, quaes os intuitos dos autores da emenda que o Congresso approvou.

E' mais uma exploração politica—um meio indecente de pagar com os dinheiros da União a *dedicação* d'um partido politico em Blumenau.

Ainda está bem recente o *fiasco* do sr. Richard quando tentou levar a cabo essa empreitada.

Os protestos surgiram de toda a parte, tão energicos, que o sr. Nepomuceno Baptista, então director dos telegraphos, não teve outro alvitre se não addir a questão, apezar das lamurias *richardinas*.

E o que não conseguiram nessa occasião, em pleno *luenismo*, pretendem obter agora do governo da justiça e da lei!

Não conseguirão, porém, apezar de illaquearem a boa fé do Congresso.

Os dignos cidadãos director dos telegraphos e chefe do districto, sonsatos e illustrados como são não consentirão nessa vergonhosa patota. Aquelle mandará necessariamente proceder a novos estudos, si não quizer aproveitar o trabalho do sr. Berendt, aliás muito elogiado pelos competentes. Em qualquer dos casos—temos convicção plena—não vingará a pretensão *richardina*.

E' preciso esmagar de uma vez para sempre os pescadores de aguas turvas, que andam a explorar o povo catharinense com promessas que nunca souberam cumprir.

Vai nisso a moralidade da administração e o respeito á lei.

mã e filho ali estão. O meu coração não os matou e por felicidade achá-se imuneado como sempre.

Quanto à questão de português de charropes com ch ou x etc. me desculpe que não me dê mais ao trabalho de refutar—tenho mais que fazer...

Eis aqui a não ser isto, os seus artigos estão analisados ponto por ponto.

Se s. s. não houvesse já terminado a discussão, eu lhe pediria que calasse esta bocca por favor, e creia que com isto não lhe desejava mal...

Tenho terminado por uma vez.

Dr. BENJAMIN.

2 de Dezembro de 92.

O dr. Souza Lemos ao publico

Com o meu artigo de hontem dei terminantemente por finda a exhibição, que prometi fazer ao publico do dr. Alfredo Benjamin, e, como disse, só voltaria à imprensa se o dr. Benjamin ouzasse negar os factos a que alludi.

A declaração inserta, hoje, n' O Estado importa nisto, portanto leia o publico:

Declaração

Declaro ser verdadeira o que refere o dr. Souza Lemos em seu artigo hontem publicado (2 de Dezembro) sobre um doente de hernia.

Foi tudo prezenciado por meu sogro a cuja fé eu juro, o qual esteve presente desde antes da chegada do dr. Benjamin até depois de retirar-se o dr. Souza Lemos.

O dr. Benjamin depois de procurar fazer o tratamento, sem resultado, disse que não era especialista e se mandasse chamar o dr. Souza Lemos, pedindo que nada dissesse a este, que elle dr. Benjamin ali estava.

O mesmo dr. Benjamin acompanhou o portador que foi chamar o dr. Lemos para ensinar a casa; sendo que o portador tendo batido 2 vezes na porta sem apparecer ninguem, o dr. Benjamin zangou-se, batendo elle mesmo com muita força e dizendo ao portador que era assim que se batia em casa de medico, e retirou-se logo após. Esta segunda parte foi contada pelo portador, e na mesma noite em que se deu o caso a que me refiro. Esta é que é a verdade, da qual muita gente já sabe.

Desterro, 3 de Dezembro de 1892. — Rodolpho Sohn.

Outra prova que me resta apresentar é a seguinte carta. — Ilmo. sr. dr. Souza Lemos. — Desterro, 29 de Novembro de 1892. — Pergunta-me v. s. em uma carta que dirigiu-me, qual o diagnóstico do sr. dr. Benjamin, quando tratado de minha mãe.

A resposta que tenho a dar, é que o mesmo dr. disse que minha mãe soffria de *função rheumatisal nas paredes abdominaes*. De v. s. criado e obrigado. — F. Machado Vieira.

Quanto ao facto de ter o dr. Benjamin se proposto, por intermedio de um emissario, a tomar conta de um doente, men declaro que este é filho do ilmo. sr. Augusto Paranhos da Silva Vellozo. De envolta com este facto está o nome de pessoa respeitabilissima, que não deve apparecer em uma questão desta ordem, e eu continuo a assegurar ao publico a veracidade do facto.

Faço mesmo um appello, se tanto for preciso, ao sr. Vellozo, que me venha constatar em publico, caso não seja real, o seguinte:

1º Ter sido feito a proposta nos termos em que narrei.

2º Só termos conversado sobre o facto quando d'elle s. s. já tinha noticia por pessoa respeitavel, que recebeu a proposta.

Assim, repito, está terminada esta questão, em que o dr. Benjamin entrou como leão e sae como... não, não digo — o dr. Benjamin está morto.

Paz aos mortos...

Dr. SOUZA LEMOS.

Desterro, 3 de Dezembro de 92.

EDITAES

CORREIO

De ordem do cidadão administrador dos Correios do Estado, transcreve-se abaixo, para conhecimento do publico o artigo 87 do Regulamento approvado pelo Decreto n. 368 A de 1º de Maio de 1890, cuja disposição sujeita à penalidade aquelle que, sem

autorização, tiver deposito de cartas para distribuir ou expedir e quem conduzir cartas para onde houver serviço postal.

Os infractores dessa disposição serão punidos severamente na forma da lei.

Art. 87 — Aquelle que, sem autorização tiver deposito de cartas para distribuir ou expedir, incorrerá na multa de 1000\$000.

§ 1.º Fica sujeito à mesma penalidade quem conduzir cartas para onde houver serviço postal.

§ 2.º A multa será dobrada, si o infractor for mestre, capitão ou commandante do navio, empregado em estrada de ferro ou occupado no transporte de malas do Correio.

Administração dos Correios do Estado de Santa Catharina, 29 de Novembro de 1892. — O official, Alvaro Costa.

Imposto urbano

De ordem do cidadão inspector deste Thesouro, faz-se publico, que, do dia 1.º de Dezembro em diante, durante o prazo de trinta dias uteis, terá logar a bocca do cofre, a cobrança do 2.º semestre do imposto sobre predios urbanos e terrenos alugados ou aforados, em todos os referidos dias das 9 horas da manhã ás 2 horas da tarde, devendo os collectados satisfazerem o mencionado imposto dentro do sobredito prazo, sob pena de, não o fazendo, serem onerados com a multa de 5 %.

Directoria das rendas do Thesouro, 16 de Novembro de 1892. — O 2.º escripturario — Antonio Cardoso Cordeiro.

Directoria geral da instrução publica

De ordem do cidadão Director interino, faço publico que, tendo sido annullado pela Congregação do Gynnasio o concurso à cadeira de mathematica, que se procedeu n'aquelle estabelecimento, por não terem os candidatos comparecido à prova oral, acha-se novamente aberta a inscrição para a mesma, durante o prazo de 60 dias a contar da presente data.

Os candidatos deverão apresentar folha corrida e documento que atteste maioridade legal, assim como poderão acrescentar quaesquer outros documentos de capacidade profissional em seu abono.

Directoria Geral da Instrução Publica, 29 de Novembro de 1892. — Edmundo M. da Costa, secretario.

Gymnasio Catharinense EXAMES GERSV

De ordem do Director interino do Gymnasio, faço publico que fica aberta a inscrição dos candidatos a exames geraes, devendo ser entregues os requerimentos nesta Repartição, nos dias uteis, desde as 9 horas da manhã até o meio dia, no prazo de 15 dias, a contar de 1.º de Dezembro proximo findo ate 15 do mesmo.

Para maior esclarecimento dos interessados, transcrevo o artigo 3º com os §§ 2º, 3º, 4º e 6º das Instruções a que se refere o Decreto N.º 1041 H de Setembro de 1892.

Art. 3º A directoria do Lyceu estadual serão apresentados os requerimentos para a inscrição dos candidatos estranhos ao estabelecimento os quaes exhibirão um *curriculum-vitae*, assignado pelo director do estabelecimento particular em que tiverem estudado, ou pelos professores que os tiverem doutrinado no seio da familia de onde possam colher informações sobre seus precedentes collegios, seu procedimento moral e aproveitamento nos estudos.

§ 2º Bastará que apresente um só documento deste genero o candidato que requerer inscrição em mais de uma materia.

§ 3º Sera pago por materia a taxa de 50000 em estampilhas.

§ 4º Encerrada a inscrição ninguém mais será a ella admittido, sob qualquer pretexto que seja.

§ 6º..... a approvação em portuguez era condição indispensavel para que o candidato preste exame de qualquer outra materia; o candidato ao exame de geometria e Trigonometria devere ter approvação em arithmetica e algebra; para a historia approvação em geographia.

Secretaria da Directoria do Gymnasio Catharinense, 30 de Novembro de 1892. — O Secretario. — Antonio Francisco de Faria.

DECLARAÇÕES

Theodolindo Antonio da Rosa, representante dos concessionarios das Loterias deste Estado, tendo de auzentar-se temporariamente desta Capital, previne a quem inte-

ressar que deixa encarregado de todos os negocios attentios as alludidas Loterias, o cidadão Lydio Barbosa. — Desterro, 1.º de Dezembro de 1892.

CLUB 12 DE AGOSTO

Sessão domingo 4 do corrente, ás 11 horas da manhã.

Pede-se o comparecimento de todos os socios.

Em 1 — 12 — 92. — Assis Costa, 1º secretario.

CAIXA FILIAL DO BANCO UNIÃO DE S. PAULO

Balanço em 30 de Novembro de 1892

ACTIVO	
Móveis e utensilios	4.255\$150
Letras a receber	6.000\$000
Casa matriz c/ especial	7.817\$380
Emprestimos Hypothecarios.	95.950\$000
Hypothecas	141.860\$000
Juros a liquidar	148\$670
Effeitos dinheiro a receber	45.484\$680
Gastos geraes.	7.817\$340
Caixa Filial do Curitiba	42.433\$430
Titulos descontados	41.141\$320
C/c. de movimento	636.462\$645
Emprestimos	178.093\$350
Banco União de S. Paulo.	485.828\$163
Caixa—saldo existente	103.695\$077
	4.983.796\$485

PASSIVO

Capital	500.000\$000
Letras a pagar	21.553\$720
Garantias diversas de empréstimos	141.860\$000
Juros	2.214\$440
Banco da Republica—Polotas	4.759\$810
Banco da Republica—Rio Grando	605\$800
Descontos	4.143\$698
Commissoes	1.773\$537
C/c. de movimento	822.038\$795
Banco União de S. Paulo.	482.472\$645
Banco da Republica—Porto-Alegre	2.213\$770
	4.983.796\$485

S. E. ou G.

Desterro, 3 de Dezembro de 1892.

O Agente

O Sub-agente

O Guarda-livros

João Candido Goulart

F. A. Paula Vianna

J. Schlappal

ANNUNCIOS

SAL CLARO

Vende-se a bordo da Barca Inglesa, em partidas de 100 alqueires a 12400.

Maior quantidade ajustar-se-ha com o vendador e dono do carregamento.

Armazem de João Baptista Bernisson Junior

RUA DO COMMERCIO N. 2



EXCELLENTE

EMPREGO DE CAPITAL

Vende-se, no lugar denominado Capoteira, freguezia de Santo Antonio, neste municipio, duas moradas de casas, tendo uma 114 palmos de frente, boa construcção, edificadas em um triangulo de terras com 660 metros de frente e fundos correspondentes, grandes cafezaes e excellentes terrenos para augmental-os. Muitas arvores fructiferas, bananaeiral, e grande pastagem. Excelente porto de mar, com trapiche, tudo isto em local que se pode considerar arrabaldada desta cidade e de uma salubridade geralmente reconhecida. Outras informações darão—Regis, Silva & Saldanha.

Congresso Littorario

Sessão ordinaria, hoje, ás 11 horas em ponto, para tratar-se de assumptos concernentes a publicação do periodo anexo ao congresso.

Pede-se o comparecimento de todos os socios effectivos. S.—S. 4 de Dezembro, de 1892, A. Oliveira.

VINHO

VINHO BRANCO DE UVAS

DA

FABRICA DE VINHO

DE

RICARDO HINSCH

EM BLUMENAU

PREÇO, POSTO A BORDO, DESTERRO:

Por caixa com 12 garrafas, rotuladas na forma mais elegante.

1 quinto Rs. 160

1 decimo » 300

1 decimo » 430

Informações com

CARLOS WALTER KLEINE

HOTEL BRASIL

LOJA DE CALÇADO

— DE —

HENRIQUE TAVARES

PRAÇA 15 DE NOVEMBRO

Nesta conhecida casa encontra-se sempre variado e escolhido sortimento de calçados nacionaes e estrangeiros para homeus senhoas e creanças e um completo sortimento de couros

PREÇOS REDUZIDOS

Brevemente esperado grande sortimento, o que ha de mais chic no genero

genero

genero

Rodrigues & C.

EM LIQUIDAÇÃO

pede a seus devedores o favor de mandarem pagar suas contas até o fim do mez, do contrario obrigarnos-hão a procurar nossos diretos.

NEW-YORK

LIFE INSURANCE COMP.

Companhia de Seguros de Vida fundada em 1845

Autorizada a funcionar no Brazil por decreto n. 9503 de 3 de Outubro de 1885

Fundo e garantia: mais de quinhentos mil contos de réis

Receita annual: mais de cem mil contos de réis

ESCRITORIO CENTRAL DO BRAZIL

RIO DE JANEIRO, RUA DO HOSPICIO, 31

Gerente do Sub departamento no Brazil—SR. R. J. KIMSAN BENJAMIN; Gerente da Succursal de S. Paulo—FERNANDO DREYFUS;
Gerente Geral da Companhia—J. SANCHEZ; Agente Geral dos Estados do Paraná e Santa Catharina:

Dr. Antonio Molinari Laurin

GRANDE HOTEL BRAZIL

Pedidos de seguros que fizeram á New-York Life Insurance Company por intermedio de seu agente geral Dr. Antonio Molinary Laurin, nos estados de Paraná e Santa Catharina, desde 1 de Setembro até 9 de Novembro de 1892

Antonio Leopoldo dos Santos	20.000\$	David Antonio Carneiro	10.000\$	Caetano Nicoláo de Moura	20.000\$
Modesto Polydoro	20.000\$	Ricardo Devigoth	10.000\$	Francisco de Carvalho Salomé Pereira	20.000\$
Alipio do Nascimento	20.000\$	Theodorico Julio dos Santos	20.000\$	Julio Nicoláo de Moura	10.000\$
Francisco Heraclito dos Santos	20.000\$	Presciliano da Silva Correia	10.000\$	Eugenio Luiz Muller	10.000\$
Joaquim Alves de Araujo	30.000\$	João Subicsnh	10.000\$	José Segui Junior, ouro americano,	dollars 2.500
Manoel Miro Junior	20.000\$	José Ferreira da Luz	20.000\$	João Candido Goulart	20.000\$
José Pintos Rebello	10.000\$	Antonio Canesciali	20.000\$	Francisco da Silva Ramos	20.000\$
Ascanio Miro	10.000\$	Groiala Quinelli	5.000\$	Dr. Pedro dos Reis Gordilho	10.000\$
Joaquim Augusto Andrad	10.000\$	Giovanni Cavalli	5.000\$	Virgilio Vitella	10.000\$
Guilherme Xavier de Miranda	30.000\$	João Antonio dos Santos	10.000\$	Virgilio Vitella	10.000\$
Coronel Amazona Araujo Marcondes	10.000\$	Manoel Antonio Guimarães Netto	20.000\$	Virgilio Vitella	10.000\$
Arthur Coelho	20.000\$	Eduardo Alberto de Andrade Wirmont	10.000\$	João Felix Cantalicio C. sta	10.000\$
Norberto José da Silva Coelho	20.000\$	Nicoláu Bigarella	5.000\$	Francisco Duarte Silva	10.000\$
José Celestino de Oliveira Junior	15.000\$	Henrique C. Wilhers	10.000\$	Francisco Andrade de Paula Vianna	20.000\$
José de Barros	15.000\$	João Fernando dos Santos	10.000\$	José Antonio de Souza	10.000\$
José Secundino de Oliveira	50.000\$	Williams Wilhen	10.000\$	William Bertho Chaplin	10.000\$
Balbino Carneiro Mendonça	10.000\$	Duarte Moreira Catta Preta	10.000\$	Fermino Theodorico da Costa	5.000\$
Balbino Carneiro Mendonça	10.000\$	Dr. João Gomes do Amaral	10.000\$	Francisco Borja Conceição	5.000\$
Henrique Meneses Doria	20.000\$	Rafael de Oliveira Branco	5.000\$	Francisco Freysleben	5.000\$
Alfredo Coelho	10.000\$	Manoel Francisco de Oliveira Branco	10.000\$	Wencesláu Martins da Costa	20.000\$
Custodio Morcira Fortes	20.000\$	João Baptista de Oliveira Branco	10.000\$	Alexandre Magno Adduaci	20.000\$
Dr. Francisco Cunha Britos	20.000\$	Manuel de Paula Xavier	10.000\$	Firmino Duarte Silva	10.000\$
Dr. José Francisco da Rocha Pombo	20.000\$	Guilherme da Silva Braga	10.000\$	Jacob Schatlapal	10.000\$
Philinto Ribeiro Braga	10.000\$	Pedro Fortunato de Souza Marques	10.000\$	Francisco José Ramos, ouro,	dollars 3.000
Isilio Orlandini	10.000\$	Olympio Westphalen	10.000\$	Lauro Linhares	10.000\$
Sesock Augusto de Oliveira Passos	10.000\$	Luiz Henrique de Souza	10.000\$	João Baptista Bernisson	5.000\$
Dr. João Baptista da Costa Carvalho	20.000\$	João Manoel Carneiro	10.000\$	José Bueno Vitella	20.000\$
Francisco Roseado Correia Lacerda	10.000\$	Manoel Antonio da Cunha Braga	10.000\$	Alfredo José da Luz	5.000\$
João José Correia Lacerda	10.000\$	Roberto Tromspowsky	20.000\$	Domingos Ignacio da Silveira	20.000\$
João da Cunha Mendes	10.000\$	Emilio Meyer	10.000\$	Ricardo Martins Barbosa	20.000\$
Galille Jorge Bufard	5.000\$	Wencesláu Freysleben	10.000\$	José Sebastião de Oliveira Horta	10.000\$
Rutilio de Scla	20.000\$	João Moreira da Silva	10.000\$	Amelia Malvina Mendonça	5.000\$
Manoel Alves Magalhães	10.000\$			João dos Santos Mendonça	5.000\$

NÃO CONFUNDAM COM OUTRAS COMPANHIAS

Admittimos as'aplices e tontinas em moeda papel sem oscillação de cambio em condições vantajosas. Todo bom pai de familia deve fazer um seguro de vida para deixar uma fortuna certa para sus herdeiros no caso de seu fallecimento ou mesmo para retirar em vida do segurado, segundo a tabella que tomar o seguro. A New-York Life Insurance Company tem dado provas reaes a muitas viuas e orphãos; seus attestados estão a vista. A primeira Companhia Universal que tem mais capital de renda annual, que possui mais seguros e a que tem mais capital em depositos nos cofres de cada nação, que figura nos seguros.

O povo brasileiro e estrangeiro, bastante intelligente, têm comprehendido que o seguro de vida é uma necessidade, que com uma pequena cota annual faz a felicidade de seus caros e de sua familia. Hoje que não ha oscillação de cambio, todo bom pai de familia deve segurar sua vida. Admittimos tambem, apo-lices em moeda de ouro americano, dos Estados Unidos da America do Norte.

Finalmente deixamos á vontade do Segurado.

Succursal Agencia Geral dos Estados do Paraná e Santa Catharina no Desterro, Grande Hotel Brazil.

Agente Geral—Dr. Antonio Molinary Laurin